



Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Valença

### **DECRETO Nº. 83, DE 10 DE ABRIL DE 2024.**

**Ementa:** “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.601, de 26 de março de 2024;**

### **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 2.599,88 (dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), para atender as despesas assim codificadas:

U. O	Identificação do Programa	Funcional programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	RES SES N. 2937/2022	10.302.0029.1.298	33.90.39.00.00.00	1621	2.599,88
				<b>Total</b>	<b>2.599,88</b>

**Art. 2º.** A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos estaduais, conforme Resolução SES/RJ nº. 2937, de 19 de dezembro de 2022.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2024.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**Boletim Oficial 1766**